



Serviço Público Federal
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Coordenação de Registros Acadêmicos

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA – 2013.1

NOME COMPLETO DO ALUNO:					Nº de Matrícula :		
DATA DE NASCIMENTO / /		SEXO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE	UF		
Nº DO CPF (Obrigatório para todos os casos)			Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (RG)	ÓRGÃO EXPEDIDOR (sigla)	UF		
Certidão de: () Nascimento () Casamento							
Nº do Termo:	Folha:	Livro:	Data de Emissão:	UF do Cart:	Nome do Cartório de Origem:		
Matrícula (Para novo modelo de certidões):							
Título de Eleitor:			Zona:	Seção:	Nº da Carteira de Reservista:		
NOME DO PAI:							
NOME DA MÃE:							
ENDEREÇO COMPLETO							
RUA/TV/AVENIDA						Nº	
BAIRRO:		MUNICÍPIO:		UF:	CEP:		
Telefone:		Celular:		Zona de Residência: () URBANA () RURAL			
NOME DO CURSO:			Certificação Intermediária () SIM () NÃO		Especificar:		
MODALIDADE DO CURSO:	DURAÇÃO:	Turno:		UTILIZA TRANSPORTE PÚBLICO? () SIM () NÃO			
Possui necessidades educacionais especiais?		Especificar:					
() SIM () NÃO							
A matrícula será efetivada após a análise da Secretaria de Registros Acadêmicos, caso o(a) estudante atenda aos critérios discriminados no Edital de Matrícula Nº 02, de 22 de abril de 2013.							
<input type="checkbox"/> Li e concordo com as normas desta instituição.							
E-MAIL:			DATA PREENCHIMENTO: / /	ASSINATURA:			
			CICLO DE MATRÍCULA (Data de início e previsão de término)		ASSINATURA DO SERVIDOR		
A SER PREENCHIDO PELO NRA / / / /							
INFORMAÇÕES IMPORTANTES							
1. Entende-se por matrícula, o ato formal pelo qual se dá a vinculação acadêmica do cidadão à Instituição de ensino, observados os procedimentos e prazos pertinentes constantes nos respectivos editais e na Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Baiano.							
2. A matrícula será efetuada pelo estudante, seu responsável legal (para estudantes menores) ou seu procurador legalmente constituído.							
3. A não apresentação de todos os documentos descritos no Edital de Matrícula Nº 02 de 22/04/2013, dentro dos prazos definidos, acarretará na exclusão do candidato do processo de matrícula.							